



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

=:PORTARIA Nº8 DE 3 DE ABRIL DE 1.964:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, comarca de Franca, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- a) - ADVERTIR PUBLICAMENTE ao funcionario publico municipal, senhor "ANTONIO VALERINI"-motorista, por seus constantes desrespeitos aos seus superiores hierarquicos.
- b) - Determinar que o mesmo seja cientificado da ADVERTENCIA.
- c) - Cientifica-lo que, em caso de reincidência, estará sujeito as penas prevista em Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 3 de abril de 1.964.

O PREFEITO MUNICIPAL,


(Augusto José Monteiro)

Prefeitura Municipal
GUAPUÃ